



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 374/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010832/2011-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **CATÃO TEMISTOCLES DE FREITAS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1293967, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, **referente ao interstício 23.06.2009 a 22.06.2011**, conforme a Resolução nº 212/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 272/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 377/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006217/2011-27,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MARCOS PAZ SARAIVA CAMARA**, Matrícula SIAPE nº 1161633, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, **referente ao interstício 11.04.2009 a 10.04.2011**, conforme a Resolução nº 205/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 296/2011, de 21.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 13 de abril de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 378/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003772/2011-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **CLELIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 384983, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, **referente ao interstício 17.06.2009 a 16.06.2011**, conforme a Resolução nº 199/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 280/2011, de 14.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 17 de junho de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 380/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007523/2011-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **JACINTA EUFRASIA BRITO LEITE**, Matrícula SIAPE nº 385039, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, **referente ao interstício 05.05.2009 a 04.05.2011**, conforme a Resolução nº 207/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 285/2011, de 21.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 05 de maio de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 379/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024522/2010-10,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **TALES WANDERLEY VITAL**, Matrícula SIAPE nº 384176, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, **referente ao interstício 04.06.2008 a 03.06.2010**, conforme a Resolução nº 192/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 224/2011, de 18.08.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2010**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 382/2011-PROAD, de 14 de outubro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024196/2010-41,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE**, Matrícula SIAPE nº 1362114, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia desta Universidade, **referente ao interstício 11.09.2009 a 10.09.2011**, conforme a Resolução nº 190/2011, do Conselho Universitário, de 06.10.2011, e a Decisão nº 286/2011, de 21.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 11 de setembro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 416/2011-PROAD, de 10 de novembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013101/2011-44,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe D-IV, Nível S, para a Classe D-V, Nível 01, de Professor de Ensino Básico, Técnico e tecnológico, ao(à) Docente **CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1312288, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas desta Universidade, **referente ao interstício 24.01.2008 a 23.01.2010**, conforme a Resolução nº 228/2011, do Conselho Universitário, de 03.11.2011, e a Decisão nº 329/2011, de 05.10.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 27 de julho de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 412/2011-PROAD, de 10 de novembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001358/2011-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical, da Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a Classe de Professor Associado, Nível 01, ao(à) Docente **CARMEM SILVA ZICKEL**, Matrícula SIAPE nº 1005178, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, **referente ao interstício 02.07.2008 a 1º.07.2010**, conforme a Resolução nº 219/2011, do Conselho Universitário, de 03.11.2011, e a Decisão nº 304/2011, de 28.09.2011, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, **com efeitos financeiros a partir de 28 de janeiro de 2011**, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e nº 266/2008 do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 425/2011-PROAD, de 18 de novembro de 2011.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019342/2011-05,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 397/2010-PROAD, de 14.10.2010 (Processo UFRPE nº 23082.018219/2009), que concedeu **Progressão Vertical** ao Docente **MARIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR**, nos termos a seguir: onde se lê "...efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2010...", leia-se "...efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

**FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**